

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 217/2017, de 14 de dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Brotas de Macaúbas-BA constituída pelo Decreto nº 41, de 26 de Novembro de 1997, passando a ter a seguinte composição:

- I – Representante da Prefeitura, que a presidirá: **THAÍS FERNANDES DE SOUZA**;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **ANA FLÁVIA CAMPOS COSTA**;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **RODOLFO RIBEIRO BARRETO**;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **PALOMA PEREIRA SODRÉ**;
- V – Representante do Poder Legislativo: **NOEL MELO DE PINA**;
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: **LUCAS DE SOUZA SILVA**;
- VII – Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais: **LAERTO FERNANDES SODRÉ**;
- VIII – Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia: **VALDIVINO ALVES DINIZ**;
- IX – Representante da Associação das Mulheres Brotenses: **JUSCILENE OLIVEIRA LIMA**;
- X – Representante da Igreja Católica: **Pe. UELLITON MATOS DE SOUZA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

PUBLICADO

EM 14 DEZ. 2018


Littercio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74